



Ata n.º 5/2023

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Rute Liliana Teixeira Pinto, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Maria Esmeralda Correia de Carvalho e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira de Sousa -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Homologação da Avaliação de Funcionários – Biénio 2021/2022; -----

2. Deliberação sobre atribuição de Mobilidade Intercategorias a um Assistente Operacional; -----

3. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

4. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações refere que as festividades em Honra da Santa Rita iniciam dia sete de Junho, contando com a presença de todos. Passou, então, a palavra ao Público presente, tendo-a tomado Joaquim Pereira, para mostrar a preocupação com o impacto que as alteações ao trânsito, decorrentes do projecto “Nova Gandra”, poderão ter no dia-a-dia da instituição. Refere que poderá ser difícil a paragem das carrinhas para entrada/saída dos idosos, bem como a deslocação destes ao longo dos passeios, porque pode haver mais perigo, uma vez que antecipam mais circulação naquela rua. Pede que estas preocupações sejam tidas em conta e termina sugerindo um horário de proibição de estacionamento, em frente ao edifício. Seguidamente toma a palavra Manuel da Costa, pertencente aos Órgãos Sociais da mesma Instituição, para reforçar a preocupação referida pelo Joaquim Pereira. -----

Respondendo às intervenções, João Morgado, Presidente da Junta de Ermesinde, refere que vão pedir a quem está a fazer o estudo para irem ao local tentar perceber possibilidades. Mais, informa que foram feitos alguns estudos sobre alterações ao trânsito em Ermesinde, há uns anos foi na zona circundante à Escola Secundária de Ermesinde e hoje é mais difícil chegar à escola mas muito mais fácil sair. Continua informando que também haverá alteração ao trânsito na rua 5 de Outubro, sendo que, entre o Café Gazela e a Capela de São Silvestre estará proibido o trânsito (será apenas de lazer), e a partir da Capela até ao entroncamento com a Avenida Primavera será só de um sentido, havendo uma rotunda de pequenas dimensões neste entroncamento. Continua referindo que o projecto “Nova Gandra” tem como intenção dinamizar este lugar da nossa cidade, contando já com a intervenção na estação, no mercado e feira e com a criação de circuitos de mobilidade (por exemplo até ao Centro de Saúde), e entendeu-se que se deveria reformular o trânsito. Mas tranquiliza que é ainda uma proposta e, por isso, sujeita a alterações, se assim se entender. Com estas alterações potencializa-se estacionamento e que a circulação rodoviária seja feita com mais precaução. Termina referindo que crê que esta proposta tem grande possibilidade de resultar, mas se não resultar será alvo de revisão. -----

Não havendo mais intervenções do Público, o Presidente, João Morgado, passa à Ordem de Serviço, começando por lembrar que nesta reunião não há discussão e votação da Ata da reunião anterior, uma vez que foi votada, em minuta, no final da mesma. -----

Ponto um - Homologação da Avaliação de Funcionários – Biénio 2021/2022; -----

O Presidente, João Morgado, Começou por ler a Deliberação onde consta que, tendo em conta os documentos apresentados pela Comissão de Avaliação (que se encontram apenas à própria Deliberação), o Executivo delibera: homologar a pontuação outorgada a cada Funcionário; autorizar as mudanças remuneratórias subjacentes, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023; e homologar as Atas apresentada pela Comissão de Avaliação. Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Deliberação sobre atribuição de Mobilidade Intercategorias a um Assistente Operacional;

O Presidente, João Morgado, lê a Deliberação onde consta que: -----

1º. A figura da Mobilidade assenta numa modificação transitória da situação funcional de trabalhador dentro do mesmo órgão ou serviço, fundada em razões de interesse público, tendo em vista a eficácia dos serviços, através do aproveitamento racional e de valorização dos recursos humanos; -----

2º. A mobilidade intercategorias, é uma das modalidades do mecanismo da Mobilidade e encontra-se prevista nos artº. 92º. a 100º. e artº. 153º. da Lei nº. 35/2014, de 20/06/2014, que aprova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e depende da titularidade de habilitação adequada por parte do trabalhador; -----



3º. Consta-se que na área de intervenção de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes, e por razões de interesse público há necessidade de coordenar 10 Assistentes Operacionais, que têm como competências e funções, intervenções nos serviços de conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes, podas de árvores, limpeza de espaços públicos e de todas as instalações, que sem a indispensável coordenação não tem a eficácia nem a rentabilidade que se exige a um serviço público; ---

4º. A Junta da Freguesia de Ermesinde tem ao seu serviço o Assistente Operacional, Paulo Jorge Rodrigues Sousa, que assume, há já algum tempo, as funções de Encarregado Operacional, exercendo de forma consecutiva a supervisão e coordenação dos trabalhadores inseridos nos serviços referidos no ponto 3º., sem que a situação tivesse sido legalmente assumida; -----

5º. Esta indefinição cria vários constrangimentos na eficácia e eficiência dos serviços, bem como uma situação de injustiça salarial, tendo em conta as responsabilidades efetivamente assumidas pelo funcionário; -----

6º. O funcionário referido no ponto 4º. é titular de habilitação literária adequada à função de Encarregado Operacional, tendo por base a sua data de nascimento; -----

7º. O Mapa de Pessoal aprovado pelo Executivo e pela Assembleia de Freguesia, para o ano de 2023, prevê um lugar vago de Encarregado Operacional e 11 lugares providos de Assistentes Operacionais, no mesmo setor de atividade. -----

Face a estes pressupostos, o Executivo delibera: -----

a) Colocar o funcionário Paulo Jorge Rodrigues Sousa, na Categoria de Encarregado Operacional, através de Mobilidade intercategorias; -----

b) Atribuir a 1ª. posição remuneratória, correspondente ao nível 8 da Tabela Única Remuneratória -----

c) Determinar que esta deliberação tem efeitos retroativos a de 1 de maio de 2023. -----

Uma vez que nenhuma vogal quis intervir, o Presidente, João Morgado, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Nada a declarar. -----

Ponto quatro - Expediente. -----

Foi apresentado por António Manuel Lino Alves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0003, do qual foi Primeira Instituidora Maria dos Prazeres Fonseca Lino. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia e uma Habilitação de Herdeiros, Partilha e Registos, onde consta que Maria dos Prazeres Fonseca Lino, faleceu no dia 24/09/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos António Manuel Lino Alves, Araci Lino Alves de Ascensão e Fernando Jorge Lino Alves. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por António Manuel Lino Alves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1106, do qual foi Primeiro Instituidor Albino Alves, da parte pertencente a Maria dos Prazeres Fonseca Lino. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho da Maia e uma Habilitação de Herdeiros, Partilha e Registos, onde consta que Maria dos Prazeres Fonseca Lino, faleceu no dia 24/09/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos António Manuel Lino Alves, Araci Lino Alves de Ascensão e Fernando Jorge Lino Alves. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Foi apresentado por Arminda Gomes de Sá Pereira Machado, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0207, sita no Cemitério nº. 1, da qual foram Primeiros Instituidores Fernando de Oliveira Machado e esposa Maria Cândida Alves da Silva, da parte pertencente a Arlindo da Silva Machado. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Arlindo da Silva Machado, faleceu no dia 30/11/2022, no estado civil de casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo



ermesinde

junta de
freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Arminda Gomes de Sá Pereira Machado e seus filhos Ricardo Fernando de Sá Pereira Machado e Hugo Miguel de Sá Pereira Machado. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

Foi apresentado por Artur Manuel Moreira Gonçalves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0609, sita no Cemitério nº. 1, da qual foi Primeiro Instituidor Camilo Sousa Campos, da parte pertencente a Maria Rosa Moreira Campos. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Rosa Moreira Campos, faleceu no dia 03/02/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Artur Manuel Moreira Gonçalves, Maria da Graça Moreira Gonçalves, José Manuel Moreira Gonçalves e Inês Maria Moreira Gonçalves Oliveira. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria da Conceição Ferreira de Sousa Campos, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 003, do qual foi Primeiro Instituidor José Maria de Sousa Félix, da parte pertencente a Esmeralda Ferreira da Fonseca. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Esmeralda Ferreira da

Fonseca, faleceu no dia 25/03/2023, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra

SEDE
Rua D. António de Sousa Gomes, 534
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jt-ermesinde.pt
www.jt-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Maria da Conceição Ferreira de Sousa Campos, Maria de Fátima Ferreira de Sousa, Maria Margarida Ferreira de Sousa Areosa, Maria Ferreira de Sousa Medeiros e Júlio Ferreira de Sousa Félix. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria de Lurdes Vieira Machado Montenegro, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 108, do qual foi Primeiro Instituidor José Gomes Machado e esposa Maria do Céu Vieira Machado, da parte pertencente a José Gomes Machado. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Gomes Machado, faleceu no dia 24/08/2021, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus suas filhas Maria de Lurdes Vieira Machado Montenegro e Maria Aldina Vieira Machado Alves da Silva. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Aurélio Couto Ribeiro, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 123, do qual foram Primeiros Instituidores Joaquim do Couto e Francisco da Costa Ribeiro, da parte pertencente a Francisco da Costa Ribeiro. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Francisco da Costa Ribeiro, faleceu no dia 05/02/2008, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Aurélio Couto Ribeiro e António Couto Ribeiro. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Transação de Jazigo Capela -----

Foi apresentado por Alberto Fernando de Oliveira Azevedo, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo Capela nº. 0010, sito no Cemitério nº. 1, do qual foi Primeiro Instituidor Augusto da Silva Paredes. Para o efeito foi



apresentada uma Escritura de Compra e Venda, datada de 05/03/1990, na qual o 1º. Instituidor acima mencionado, no estado civil de viúvo, vendeu todos os seus bens a sua filha Maria Carminda Moutinho Paredes de Oliveira Azevedo casada com Alberto Fernando de Oliveira Azevedo, no regime de comunhão de bens adquiridos. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a transação efetuada. -----

Os emolumentos desta transação foram pagos através da DRI 2085/2023. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por César Augusto Domingues da Silva, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a remição do Ossário nº. 36, pelo período de 20 anos, até 31/05/2043, para conservação das cinzas de sua esposa Maria Filomena Neves dos Santos Carvalho da Silva. Pagou a quantia de 268,40€ (duzentos e sessenta e oito euros e quarenta centimos), através da DRI nº. 4477/2023. -----

Foi apresentado por Maria Joaquina Carvalho Gomes de Almeida, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 3ª. entrada, no Ossário nº. 244, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de seu marido José Moutinho Almeida. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte centimos), através da DRI nº. 3196/2023, tendo adquirido o estatuto de perpétuo. -----

Foi apresentado por Urbano Morais Soares, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 2ª. entrada no Ossário nº. 405, o qual se encontra remido pelo período de 50 anos, até 31/12/2044, para conservação das cinzas de seu pai Álvaro Augusto Soares. Pagou a quantia de 229,11€ (duzentos e vinte e nove euros e onze centimos), através da DRI nº. 3039/2023. -----

Foi apresentado por António Marinho Viana, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 2ª. entrada, no Ossário nº. 757, o qual se encontra remido pelo período de 20 anos, até 31/12/2038, para conservação dos restos mortais de seu pai Guilherme Gomes Viana. Pagou a quantia de 150,90€ (Cento e cinquenta euros e noventa centimos), através da DRI nº. 3424/2023. -----



Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

Adelino Isabel da Silva Almeida

João Morgado
Presidente da Junta de Freguesia

Luís Filipe dos Reis Pinto

